

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 471/2025

DATA: 01 de Setembro de 2025

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Contratada e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - Transferir a partir de 01 de setembro de 2025, a Sra. **Gracieli Barboza Tonon Nunes,** servidora pública municipal contratada no cargo de Psicóloga, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 4019 lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Fundo Municipal – Proteção Social Básica, para a Secretaria de Desenvolvimento Social – FMAS – Equipe RE.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2025.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.